

ora proposto, se aprovado, ser efetuado em dinheiro. Em consequência serão emitidas 14.500 (quatorze mil e quinhentas) ações ordinárias, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma. Para a subscrição das novas ações deverá ser observado o que preceitua o artigo III do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, devendo a assembleia fixar o prazo não inferior a 30 (trinta) dias, para que seja exercido o direito de preferência determinado pelo citado artigo da Lei. São Paulo, 15 de maio de 1963. aa) Rubens Gasparian, Roberto Gasparian, Ricardo Gasparian, Mauro Gasparian, Manoel Santos Aleixo e José Parma. A seguir foi lido o parecer do Conselho Fiscal que consiste no seguinte: — Parecer do Conselho Fiscal. — Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Transportes e Empreendimentos "Conde", abaixo assinados, tendo examinado a proposta da Diretoria para o aumento de seu capital social de Cr\$ 195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de cruzeiros), verificaram que dita proposta atende às necessidades de desenvolvimento da mesma. A proposta em apreço observa as disposições legais e este Conselho opina favoravelmente. São Paulo, 21 de maio de 1963. aa) Domingos Nazarian, Dr. Victor Spina e Osvaldo Gianjacomio Avanz. Vinda a leitura dos documentos acima transcritos, submeteu-se à discussão a proposta do aumento do capital social, bem como a modificação dos estatutos, na parte referente ao aumento proposto, passando por isso, o artigo 5.º a ter a seguinte redação: Artigo 5.º — O capital social, todo ele realizado, é de Cr\$ 340.000.000,00 (trezentos e

quarenta milhões de cruzeiros) dividido em 34.000 (trinta e quatro mil) ações ordinárias, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma. Parágrafo único — As ações poderão, em qualquer tempo, a requerimento do acionista, à Diretoria, ser convertidas em nominativas e reconvertidas ao portador. Como nenhum dos presentes apresentou qualquer objeção, foram as propostas do aumento do capital e reforma dos estatutos sociais submetidas à votação. Concluída, verificou-se aprovação unânime. Face ao resultado o sr. Presidente determinou a abertura da lista de subscrição do aumento do capital. Concluída e encerrada, foi constatado haverem os srs. Acionistas, exercendo o direito de preferência que lhes assegura a Lei, subscrito totalmente o aumento de capital. Foi a seguir lida a lista de subscrição, constatando-se haver sido a mesma efetuada com os saldos que os subscritores possuíam em contas correntes na Companhia Nacional de Transportes e Empreendimentos "Conde". Usando da palavra o acionista sr. Lauro Machado Sampaio propôs, e a assembleia aprovou, fosse dispensado o prazo de 30 (trinta) dias determinado pelo artigo III do Decreto Lei 2627, tendo em vista o comparecimento total dos srs. Acionistas e a faculdade concedida a todos, relativamente ao direito de preferência na subscrição do aumento do capital. Atendidas as determinações da assembleia, considerou-se efetivado o aumento do capital, bem como, alterado o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, nos termos da proposta apresentada. Propôs ainda o acionista sr. Lauro Machado Sampaio fossem elevados para Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) os honorários mensais de cada Diretor. A as-

sembleia, depois de debatido o assunto, aprovou a proposta de atualização dos honorários dos Diretores, fixando-se em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a cada um. Ficou determinado que os honorários, ora aprovados, teriam vigência a partir de 1.º de julho próximo. Como ninguém houvesse solicitado a palavra e, examinados todos os assuntos pertinentes à assembleia, foi ela encerrada e lavrada a presente ata. Concluída, foi lida aos presentes que a aprovaram em todos os seus termos e a assinaram em testemunho da verdade.

São Paulo, 27 de junho de 1963.

aa) Rubens Gasparian
Presidente da mesa
Manoel Santos Aleixo
Secretário da mesa
Rubens Gasparian
Manoel Santos Aleixo
Roberto Gasparian
Ricardo Gasparian
Mauro Gasparian
Elvira de Mello Oliveira Gasparian
Moacyr Lemos Macedo
Euclides de Moraes
José Antonio de Mattos
Gaspar Gasparian
Marcos Gasparian
Antonio Bastos de Freitas Borja Filho
Pedro Nazarian
Lauro Machado Sampaio
por Cia. de Tecidos S. Gasparian. Rubens Gasparian
Certifico aos que a cópia acima é fiel transcrição da ata original, lavrada no livro próprio.
Rubens Gasparian
Presidente da mesa
Manoel Santos Aleixo
Secretário da mesa

a importância de duzentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 200.000.000,00), para os devidos fins legais. Resolveu, ainda a Diretoria que os srs. Diretores Vice-Presidente e Gerente ficassem incumbidos de todas as ulteriores providências necessárias à regularização da abertura da mencionada filial. Nada mais havendo para ser tratado, o sr. presidente encerrou a reunião, determinando fosse lavrada no livro de atas de reunião da Diretoria, depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os senhores diretores.

aa) — Severino Pereira da Silva
— Carlos Alberto Moura Pereira da Silva
— Francisco Vieira de Alencar — dr.
— Roque Armando Segamarchi
— Dirceu Moura Feijó de Mello
— José Ferreira da Silva — dr.
— Cid Vassimon — dr.
Confere com o original lavrado no livro próprio.
Cid Vassimon

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 233.301, por despacho da Junta Comercial em sessão de 1.º de agosto de 1963, a ata da reunião da Diretoria, realizada em 28 de março de 1963, que deliberou a abertura de uma filial em Goiânia, Estado de Goiás, à Estrada de Guapó, s/n., na altura do km. 6 — Rodovia B.R. 19, para a qual destacou do capital social, a importância de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo. 1.º de agosto de 1963. Eu, Geny Salla, escriturária-assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: a) Geny Salla. E eu, Cleide Maria Forte, chefe-substituta da seção de certidões, a subscreevo: a) Cleide Maria Forte. — Visto: por Perceval Leite Britto, Secretário: a) Cleide Maria Forte. (13259 — Cr\$ 9.100,00)

Lista de distribuição e subscrição do aumento do capital social da Companhia Nacional de Transportes e Empreendimentos "Conde" de Cr\$ 195.000.000,00 para Cr\$ 340.000.000,00, conforme assembleia Geral Extraordinária realizada aos 27 de junho de 1963.

Nome, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão e Localidade	Anterior	Créditos em Contas Correntes	Importância Total
RUBENS GASPARIAN, brasileiro, casado, industrial, Rua Euzebio Mattoso, 96 — SP.	36.760.000,00	—	36.760.000,00
ELVIRA DE MELLO OLIVEIRA GASPARIAN, brasileira, viúva, industrial, rua Maranhão, 949 — 2.º — SP.	17.240.000,00	—	17.240.000,00
RICARDO GASPARIAN, brasileiro, casado, industrial, Al. dos Nhambiquaras, 1755 — SP.	36.700.000,00	—	36.700.000,00
ROBERTO GASPARIAN, brasileiro, casado, industrial, Al. Gabriel Monteiro da Silva, 2407 — SP.	34.940.000,00	—	34.940.000,00
MAURO GASPARIAN, brasileiro, casado, industrial, rua Dois, 38 — SP.	38.460.000,00	—	38.460.000,00
MANOEL SANTOS ALEIXO, brasileiro, casado, industrial, rua Albuquerque Lins, 993 — apto. 22 — SP.	100.000,00	—	100.000,00
MOACYR LEMOS MACEDO, brasileiro, casado, industrial, rua Tapiratiba, 39 — SP.	100.000,00	—	100.000,00
EUCLIDES DE MORAES, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Anhangabau, 225 — SP.	100.000,00	—	100.000,00
JOSE ANTONIO DE MATTOS, brasileiro, casado, industrial, rua São Luis, 71 — SP.	100.000,00	—	100.000,00
GASPAR GASPARIAN, brasileiro, casado, industrial, Avenida Higienópolis, 403 — apto. 8 — SP.	100.000,00	—	100.000,00
MARCOS GASPARIAN, brasileiro, casado, industrial, rua Maranhão, 983 — SP.	100.000,00	—	100.000,00
ANTONIO BASTOS DE FREITAS BORJA FILHO, brasileiro, casado, médico, rua Tavares Cabral, 185 — SP.	100.000,00	—	100.000,00
CIA. DE TECIDOS S. GASPARIAN, pessoa jurídica, com sede na rua José Bonifácio, 166 — SP.	30.000.000,00	145.000.000,00	175.000.000,00
PEDRO NAZARIAN, brasileiro, casado, comerciante, Praça da República, 107 — 9.º — SP.	100.000,00	—	100.000,00
LAURO MACHADO SAMPAIO, brasileiro, casado, comerciante, rua Peixoto Gomide, 1.266 — SP.	100.000,00	—	100.000,00
	195.000.000,00	145.000.000,00	340.000.000,00

Rubens Gasparian
Presidente

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA NACIONAL DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS — CONDE", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 232.894, por despacho da Junta Comercial em sessão de 30 de julho de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 27 de junho de 1963, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do sólo federal por verba da importância de Cr\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil cruzeiros), e constando do final da mesma o carimbo da tesouraria desta Repartição comprovando o pagamento da taxa estadual no valor de Cr\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de julho de 1963. Eu, Carlos Sergio Taveira de Souza, escriturário assistente de administração a escrevi, conferi e assino: Carlos Sergio Taveira de Souza. E eu, Cleide Maria Forte, chefe de seção substituta a subscreevo: Cleide Maria Forte. Visto: p Perceval Leite Britto, secretário: — Cleide Maria Forte. (13.183 — Cr\$ 36.580,00)

COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1963

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e três, às dezesseis horas, reuniu-se na sede social, à rua da Consolação, 37. 9.º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, a diretoria da Companhia Nacional de Estamparia, sob a presidência do Diretor Presidente, sr. Severino Pereira da Silva e com a presença dos Diretores, Vice-Presidente, sr. Carlos Alberto Moura Pereira da Silva, Superintendente, dr. Francisco Vieira de Alencar, Tesoureiro, sr. Roque Armando Segamarchi, industrial, sr. Dirceu Moura Feijó de Mello, gerente, dr. José Pereira Cardoso e jurídico, dr. Cid Vassimon. Abertos os trabalhos, o sr. presidente declarou constituir o objetivo da presente reunião da diretoria, a necessidade de deliberar-se a respeito da abertura de uma filial desta Companhia na cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, a fim de operar naquela prospera região, facilitando as vendas de nossos produtos, como também as aquisições de matérias primas. Nesse particular, aliás, seria de imediata conveniência a instalação de máquina de beneficiamento de algodão, utilizando-se as experiências e os bons resultados proporcionados pe-

la Usina Estamparia, que, com identico proposito mantemos no interior deste Estado, na cidade de Rancharia. O sr. Diretor Vice-Presidente, por sua vez, fez relato minucioso sobre o assunto, tendo considerações e apreciações sobre os estudos aprofundados que procedera, concluindo pela conveniência da instalação da aludida filial. O sr. Diretor Gerente acrescentou que aprovado o objetivo, de inegável e imediato interesse ao desenvolvimento dos negócios sociais, a abertura da filial em questão era perfeitamente permitida pelas atuais disposições dos estatutos, conforme constava da assembleia geral extraordinária, realizada em 12 de junho de 1962, em que se alterou o artigo 2.º e seu § único, cujas redações vigentes são do seguinte teor: "A sede e o foro da sociedade são na Capital do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é indeterminado. — § único — A sociedade poderá abrir ou extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro a critério da Diretoria". Ouvidos os demais diretores, que se manifestaram de pleno acordo com a iniciativa, a Diretoria decidiu, unanimemente aprovar a abertura da referida filial, na cidade de Goiânia, Capital de Goiás, à Estrada de Guapó, s/n., na altura do km. 6 — Rodovia B.R. 19 — Caixa Postal 322 — Goiânia. Oultrossim, deliberou a Diretoria que, para aquela filial, ficasse destacado, do capital social

USINA AÇUCAREIRA TABAJARA RA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS 30 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de abril de 1963, às catorze horas, na sede social, na Fazenda Tabajara, município de Limeira, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária acionistas da Usina Açucareira Tabajara S/A., presentes a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença", atendendo a convocação regularmente feita. Assume a Presidência o sr. Egisto José Ragazzo, nos termos dos Estatutos que convida a mim, Breno Machado Gomes, para secretário, ficando assim constituída a Mesa e instalada a Assembleia. Pelo sr. Presidente foi dito que se achavam sobre a Mesa dos trabalhos as publicações referentes à presente Assembleia, a saber: a) — Convocação da mesma, conforme editais publicados no "Diário Oficial" do Estado de 29 e 30 de março e 2 e 27 de abril deste ano, e na "Gazeta de Limeira" de 28 e 31 de março e 4 e 21 de abril deste ano, sendo que em ditas publicações foram feitos avisos a que se refere o artigo 95.º da Lei 2627, de 1940; b) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, publicados na "Gazeta de Limeira" em 25 de abril de 1963 e ainda não dado à publicidade pelo "Diário Oficial" do Estado, embora entregue na redação conforme recibo n.º 298064, de 26 de abril deste ano. Lidos tais documentos, foram os mesmos aprovados por unanimidade de votos, com as abstenções legais, depois de submetidos à votação, sendo que a verba de Cr\$ 10.314.838,80 (dez milhões, trezentos e catorze mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros e oitenta centavos) de "Lucros a Distribuir", foi transferida para a conta de "Lucros Suspensos". Os acionistas presentes, falando cada um por sua vez, declararam que julgavam boas não só as contas ora discutidas e aprovadas, como também faziam constar em ata um voto de louvor à Diretoria por todo o tempo de sua gestão, cujos atos administrativos foram considerados bons e sem nenhuma restrição. — Disse o sr. Presidente que iriam passar à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o novo período legal, fixando-lhes vencimentos, que, por votação unânime ficou sendo o seguinte: Efetivos — Dr. Olindo de Luca — médico; Gino Archimedes Battiston — comerciante e José Joaquim Duarte do Pato — comerciante; Suplentes — Jayme Cheque — contador, Mário Soares — contador e Odail Luiz de Camargo, advogado; todos brasileiros, residentes em Limeira. Para os membros efetivos foram fixados os vencimentos de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para cada, por exercício. A seguir, foram fixados, por votação unânime, não votando os impedidos, os honorários da Diretoria a saber: para os Diretores Vice-Presidente, Superintendente e Industrial, Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) mensais, para cada um; para os Diretores Comercial, Agrícola e Adjunto, Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) mensais para cada um, e para os Diretores Secretário e Presidente, Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) mensais, para cada um. Nada mais havendo a tratar foi a Assembleia encerrada depois de lavrada, lida, aprovada e assinada a presente at. feita a ditado do Secretário. Limeira, 30 de abril de 1963. aa) Breno Machado Gomes — Secretário; Egisto José Ragazzo — Presidente; Egisto Ragazzo Júnior, Olga Chequi Ragazzo, Breno Machado Gomes, Raphael Corrêa da Silva, Odilon Marques Araújo, Palmyro Dantas, Baptista Ragazzo. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.
Breno Machado Gomes
Secretário